

# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE PORTARIAS  
 ASSINADAS PELO EXMO SR.  
 PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.853 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos à servidora Marina Zerlotini de Lucas, ocupante do Cargo Público de Professor, P-5, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento nº 14878, a partir de 01.08.2015. Barbacena, 12 de março de 2015.

PORTARIA Nº 16.854 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, concedida à servidora Agda Rosa Damasceno, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, do Quadro do Magistério Público Municipal, em conformidade com o Requerimento nº 014887, a partir de 20.03.2015. Barbacena, 13 de março de 2015.

PORTARIA Nº 16.855 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos à servidora Michele Stefane Tortiere Pereira de Melo, ocupante do Cargo Público de Secretário Escolar, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento nº 014935, a partir de 17.06.2015. Barbacena, 13 de março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 137/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 77/77v., do Processo Funcional nº 5190/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.856 - CONCEDER progressão funcional à servidora Simone Vaz de Melo Costa, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, para o nível T-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 18.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9622/2014. Barbacena, 13 de março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 133/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 251/251v., do Processo Funcional nº 3708/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.857 - CONCEDER progressão funcional à servidora Shirley do Livramento Campos, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 24.02.2014, de conformidade com o Requerimento nº 14991/2015. Barbacena, 13 de março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exer-

cício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 134/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 184/184v., do Processo Funcional nº 3715/96; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.858 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Jaime André de Araújo, ocupante do Cargo Público de Motorista, para o nível C-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 10/11/2014, conforme Requerimento nº 12831/2014. Barbacena, 13 de março de 2015.

*Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ERRATA**

Na Portaria nº 16.863, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município no dia 18.03.2015, onde se lê "1.3 - Agente de Tesouraria do FMS", leia-se "1.3 - Gerente de Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde Pública".

*Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima*

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 005/2015 – PP 001/2015. Objeto: Aquisição de material para duplicação da adutora do Rio das Mortes. Vencedores: CONEXSAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 13.025.197/0001-65, itens 3, 6, 8, 12, 13, 22 e 23, no valor de R\$ 71.379,00. MARKA FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 71.089.320/0001-08, itens 4, 5, 7, 9, 14 e 15, no valor de R\$ 56.685,00. DMB HIPERTECH EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 04.060.456/0001-06, itens 20 e 21, no valor de R\$ 39.800,00. SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. CNPJ 28.672.087/0001-62, itens 1, 2, 10 e 11, no valor de R\$ 3.750.175,00. Valor total: R\$ 3.918.039,00 (três milhões, novecentos e dezoito mil e trinta e nove reais). Homologada em 16/03/2015. Luiz Alvaro A Campos – Diretor Geral do SAS.

**EXTRATO DE ATA**

Extrato de Ata de Registro de Preços N.º 006/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.876.749/0001-46. Objeto: Aquisição de insumos para diabéticos a serem distribuídos na Farmácia Central. Item vencedor: 01. Data de assinatura: 10/02/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Arnaldo Tadeu Silva.

Extrato de Ata de Registro de Preços N.º 0072015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal Planejamento e Gestão. Contratado: RG TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP. CNPJ: 64.360.845/001-

70. Objeto: Contratação de serviço especializado em monitoramento e rastreamento veicular, na modalidade de 24 x 7, da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Barbacena e Terceirizados, envolvendo todos os equipamentos e softwares necessários, sendo certo que a vigência do presente instrumento se dará pelo período improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Anexo VI, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital e na proposta de preços que integram a presente Ata de Registro de Preços independentemente de transcrição. Item vencedores: 01 e 02. Data de assinatura: 13/03/2015. Nome das partes que assinam: Mario Raimundo de Melo, Diogo Sie Carreiro Lima e Geraldo Sérgio Peixoto Fortes.

*Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

*Presidente: Carmem Lúcia Werneck*

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 378 de 01 de dezembro de 2014 – ATA Nº. 469 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 469ª Reunião ordinária, realizada em primeiro de dezembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 01/12/14 conforme lavrado em ata nº. 469. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA A PUBLICIDADE DOS CONTRATOS ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS. Barbacena, 06 de março de 2015. Carmem Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 378/14 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 379 de 02 de fevereiro de 2015 – ATA Nº. 471 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 471ª Reunião ordinária, realizada em dois de fevereiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 02/02/15 conforme lavrado em ata nº. 471. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA O AD REFERENDUM REFERENTE AO PROTOCOLO PARA LIBERAÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES COM A CONDIÇÃO DE SEREM DISTRIBUÍDAS AS QUE JÁ SE ENCONTRAM NA FARMÁCIA. Barbacena, 06 de março de 2015. Carmem Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 379/15 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).